



# Comissão de Legislação, Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



## PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 114, DE 2007

O Projeto de Lei n.º 114, de 2007, de autoria do Vereador Adailton Borges Amaro, que *Institui, no calendário de eventos do Município, a Semana da Amizade*, foi aprovado na forma regimental, sem emenda.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, que está de acordo com o projeto, para que, sob esta forma, seja este enviado à sanção.

Sala das Reuniões, 7 de maio de 2007.

  
IDEVAN VAZ DE RESENDE  
Presidente

  
LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA  
Membro

  
ROBERTO DIAS DA SILVA  
Membro

Aprovado em 7/5/07  
per unanimidade  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara



# Comissão de Legislação, Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



## PROJETO DE LEI N.º 114, DE 2007

*Institui, no calendário de eventos do Município, a Semana da Amizade.*

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no calendário de eventos do Município, a Semana da Amizade, a realizar-se na primeira quinzena do mês de outubro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de maio de 2007.

ADAILTON BORGES AMARO  
Vereador

JUSTIFICATIVA